



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 03/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 07 de outubro de 2020.

A sua Excelência, a Senhora
RENATA ELIZA FONSECA DE BARCELOS COSTA
Juíza Diretora do Fórum
CURITIBA / PR

Senhora Juíza,

Solicito a Vossa Excelência, em razão do contido nos arts. 51 a 77, da Resolução TSE nº 23.603, que tratam da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas no dia da votação, autorização para utilização da sala D 315 – “sala de multiuso da TI”, localizada no Fórum Eleitoral de Curitiba, para sediar os trabalhos de auditoria.

Para tanto, informa-se que a referida sala será utilizada desde uma semana antes da eleição para montagem do ambiente e testes nos equipamentos de informática e filmagem, bem como para o armazenamento das urnas sorteadas no dia anterior às eleições e auditorias no dia da votação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helder Luis Henrique Taguchi".

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI
Juiz Presidente da Comissão de Votação Eletrônica